

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. de 23/03/2020****Nome do Acionista****CNPJ ou CPF do acionista****E-mail****Orientações de preenchimento**

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/2009, os acionistas da Companhia poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias objeto da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 23 de março de 2020 ("AGOE") mediante o preenchimento e envio do boletim de voto a distância ("Boletim"). O Boletim é um documento cuja forma reflete o Anexo 21-F da Instrução CVM 481/2009, que reúne todas as propostas de deliberação incluídas na ordem do dia da AGOE.

Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGOE, as seguintes instruções deverão ser observadas:

- (i) é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Economia, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato;
- (ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o boletim;
- (iii) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; e
- (iv) será exigido o reconhecimento de firma dos Boletins assinados no território brasileiro e a notariação daqueles concedidos fora do país.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos necessários mencionados abaixo, deverão ser enviados pelo acionista e recebidos pela Companhia até 7 dias antes da AGOE, ou seja, até 12.03.2020.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações a seguir:

Envio do boletim diretamente à Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A. ("Wiz Soluções"):

O acionista deverá encaminhar os seguintes documentos ao Setor Hoteleiro Norte - Área Especial (A), Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, Sala 101, Edifício Caixa Seguros, CEP 70701-000, Asa Norte, Brasília/DF, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

- I. via original do boletim de voto a distância com todas as folhas rubricadas e assinado;
- II. cópia autenticada dos seguintes documentos: a) pessoa física: documento válido de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista; b) pessoa jurídica: último estatuto / contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal; c) fundo de investimento: último regulamento consolidado do fundo com CNPJ; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal.

O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico pauta@wizsolucoes.com.br. De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do Boletim e a cópia dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista até o dia 12.03.2020.

Envio do boletim para prestadores de serviços:

- a) Exercício do voto a distância por meio do administrador das ações escriturais

Adicionalmente à opção anterior, o acionista com ações no sistema escritural poderá exercer o seu direito de voto a distância por meio do Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), instituição que administra o sistema de Ações Escriturais da Wiz Soluções.

Neste caso, o acionista/procurador deverá se dirigir a qualquer agência do Bradesco, durante o horário de expediente bancário local, munido do Boletim preenchido, rubricado e assinado, bem como dos documentos constantes abaixo:

Cópia autenticada: a) pessoa física: documento válido de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista; b) pessoa jurídica: último estatuto / contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal; e c) fundo de investimento: último regulamento consolidado do fundo com CNPJ; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. de 23/03/2020

identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal.

b) Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas aos agentes de custódia

O acionista titular de ações depositadas na central depositária da B3 que optar por exercer seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por eles determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à central depositária da B3.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução nº CVM 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto à distância para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, até 12.03.2020, salvo se prazo menor for estabelecido por seus agentes de custódia.

Para mais esclarecimentos, acessar a Proposta da Administração referente a AGOE, disponível nos websites da Companhia (ri.wizsolucoes.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, no telefone: +55 11 3080-0100 ou por e-mail: ri@wizsolucoes.com.br.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Os documentos deverão ser encaminhados ao seguinte endereço postal, de nossa sede social: Setor Hoteleiro Norte - Área Especial (A), Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, Sala 101, Edifício Caixa Seguros, CEP 70701-000, Asa Norte, Brasília/DF, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores .

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

O acionista com ações no sistema escritural poderá exercer o seu direito de voto a distância por meio do Bradesco, instituição que administra o sistema de Ações Escriturais da Wiz Soluções. Banco Bradesco S.A. (Bradesco)
e-mail: 4010.acecustodia@bradesco.com.br
Telefone: 0800 701 1616

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. A tomada das contas dos administradores, bem como examinar e discutir as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

2. A proposta de orçamento de capital, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

3. Destinação do lucro líquido do exercício, sendo R\$ 106.946.963,26 a serem distribuídos a título de dividendo mínimo obrigatório e R\$ 106.946.963,26 retidos para constituição de orçamento de capital, nos termos do artigo 196, §2º da Lei das Sociedades por Ações.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

4. Fixação do limite de valor da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020 em até R\$ 18.202.780,00, nos termos da Proposta da Administração.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. de 23/03/2020

Deliberação Simples

5. Definição do número de 9 (nove) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com base nos limites previstos no Estatuto Social.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

6. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976?

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa única

Fernando Carlos Borges de Melo Filho / Hugo Scartezini Lopes

Gabriela Susana Ortiz de Rozas / Rosana Techima Salsano

Elicio Lima / Rodrigo Ortiz DAvila Assumpção

Camilo Godoy / José Henrique Marques da Cruz

Miguel Ângelo Junger Simas / Antônio Carlos Alves

David João Almeida dos Reis Borges / Fábio Nunes Lacerda

7. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única

Aprovar Rejeitar Abster-se

8. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

9. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

10. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Fernando Carlos Borges de Melo Filho / Hugo Scartezini Lopes [] %

Gabriela Susana Ortiz de Rozas / Rosana Techima Salsano [] %

Elicio Lima / Rodrigo Ortiz DAvila Assumpção [] %

Camilo Godoy / José Henrique Marques da Cruz [] %

Miguel Ângelo Junger Simas / Antônio Carlos Alves [] %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. de 23/03/2020

David João Almeida dos Reis Borges / Fábio Nunes Lacerda [] %

Questão Simples

11. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (OBS: caso o acionista assinale sim, os votos eventualmente inseridos com relação à deliberação do item acima serão desconsiderados)

[] Sim [] Não [] Abster-se

Questão Simples

12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei das S.A.?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____